



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5411/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019, ATRAVÉS DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, SOB O REGIME DO ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA, VINCULADOS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Arts. 22, 26 e seguintes, Seção IV, da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010, Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota, com nova redação através da Lei Complementar nº 1823/2012, 13 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 7º, Inciso VIII, Art. 8º e Art. 9º da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, que regulamenta a contratação temporária de pessoal e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, promulgada em 05 de junho de 1998;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, promulgada em 16 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público nº 01/2019, realizado nos dias 23 e 24 de novembro de 2019, devidamente homologado em 27 de dezembro de 2019, através do Decreto nº 5362/2017, de 26 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO AINDA, as convocações dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, realizadas pela Secretaria de Educação e Cultura desta Municipalidade;

CONSIDERANDO FINALMENTE, as solicitações para contratação de professores da Secretaria de Educação e Cultura, através dos Ofícios SEC nº 045/20 e nº 051/20, protocolados sob os nºs. 943/2020 de 13 de fevereiro de 2020 e 1157/2020, de 20 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam admitidos os Senhores, abaixo relacionados, sob o regime do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, através de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para exercerem as funções atividades de Professor de Educação Básica I – (PEB I – OFA), junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, nas datas, nos prazos e salários mensais, discriminados a seguir:

EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME:	FUNÇÃO:	DATA:	PRAZO:	SALÁRIO:
Ana Paula Fitipaldi Nogueira Figueiredo	PEB I (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.156,73
Elaine Cristina Ronqui Costa	PEB I (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.156,73
Elizabeth de Almeida	PEB I (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.156,73

NOME:	FUNÇÃO:	DATA:	PRAZO:	SALÁRIO:
Patrícia de Almeida Casado	PEB I (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.156,73
Vanessa Maria Nicolitto	PEB I (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.156,73
Roza Maria da Silva dos Reis	PEB I (OFA)	13.02.2020	310 DIAS	R\$ 2.156,73
Tania Mara de Oliveira Rosa	PEB I (OFA)	17.02.2020	306 DIAS	R\$ 2.156,73

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR

NOME:	FUNÇÃO:	DATA:	PRAZO:	SALÁRIO:
Amanda da Silva Paião Domingues	PEB I (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.895,60
Ana Carolina Pinezi Amêndola	PEB I (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.895,60
Andreia Cristiane Francisco	PEB I (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.895,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

Anne Gabriele Brites Ferreira	PEB I (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.895,60
Bruna Mayara da Silva Marconato	PEB I (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.895,60
Denilson dos Reis	PEB I (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.895,60
Erika Moreira Daré Silva	PEB I (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.895,60
Grasiele Aparecida de Jesus Conceição	PEB I (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.895,60
Jane Aline Montagner	PEB I (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.895,60
Jaqueline Batista Vieira Caetano	PEB I (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.895,60
Leticia Carvalho Araújo	PEB I (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.895,60
Lucimeire de Oliveira Paulo Silvestre	PEB I (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.895,60
Rosana Vitullo	PEB I (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.895,60
Amanda Passos de Souza	PEB I (OFA)	13.02.2020	292 DIAS	R\$ 2.895,60
Andrea Zanini Mailho	PEB I (OFA)	13.02.2020	310 DIAS	R\$ 2.895,60
Cintia Andressa Luiz de Lima Amado	PEB I (OFA)	13.02.2020	310 DIAS	R\$ 2.895,60
Maria Estela da Silva	PEB I (OFA)	13.02.2020	292 DIAS	R\$ 2.895,60
Marta Aparecida Zanchetta dos Santos	PEB I (OFA)	13.02.2020	310 DIAS	R\$ 2.895,60
Adriana de Oliveira	PEB I (OFA)	17.02.2020	306 DIAS	R\$ 2.895,60
Antonio Henrique de Vito Zollner	PEB I (OFA)	17.02.2020	288 DIAS	R\$ 2.895,60
Francielle Barboza Pedroso Alves	PEB I (OFA)	17.02.2020	167 DIAS	R\$ 2.895,60
Lúcia Helena Momesso Nascimento Pereira	PEB I (OFA)	17.02.2020	288 DIAS	R\$ 2.895,60
Renata Alessandra Silva Eland	PEB I (OFA)	17.02.2020	306 DIAS	R\$ 2.895,60
Thaís Cristina Magalhães Longo	PEB I (OFA)	17.02.2020	306 DIAS	R\$ 2.895,60

Art. 2º. Ficam admitidos os Senhores, abaixo relacionados, sob o Regime do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, através de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para exercerem as funções atividades de Professor Educação Básica II – (PEB II – OFA), junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, nas datas, nos prazos e valores hora-aula, discriminados a seguir:

NOME:	FUNÇÃO:	DATA:	PRAZO:	SALÁRIO:
Celia Regina Marin Brahmi	PEB II (OFA)	03.02.2020	156 DIAS	R\$ 19,30
Denise Elias de Castro	PEB II (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 19,30
Divaldo Barbosa Silvestre	PEB II (OFA)	03.02.2020	156 DIAS	R\$ 19,30
Eduardo Rodrigues Oliveira	PEB II (OFA)	03.02.2020	156 DIAS	R\$ 19,30
Eliane Casado	PEB II (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 19,30
Elisangela Vitorino Fernandes	PEB II (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 19,30
Felipe Gabriel Panuci	PEB II (OFA)	03.02.2020	156 DIAS	R\$ 19,30
Flaviana Eleotéria Ribeiro	PEB II (OFA)	03.02.2020	156 DIAS	R\$ 19,30
Flávio Sebastião de Oliveira	PEB II (OFA)	03.02.2020	156 DIAS	R\$ 19,30
Guilherme Ribeiro	PEB II (OFA)	03.02.2020	156 DIAS	R\$ 19,30
Lara Isys Dias	PEB II (OFA)	03.02.2020	156 DIAS	R\$ 19,30
Luiz Felipe Garcia de Senna	PEB II (OFA)	03.02.2020	156 DIAS	R\$ 19,30
NOME:	FUNÇÃO:	DATA:	PRAZO:	SALÁRIO:
Mariana Góes de Oliveira	PEB II (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 19,30
Pedro Guiotti Hernandez	PEB II (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 19,30
Rafael Pintari Gonçalves	PEB II (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 19,30
Silvana Rodrigues da Silva Gava	PEB II (OFA)	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 19,30
Willian Stoney Tucci	PEB II (OFA)	03.02.2020	156 DIAS	R\$ 19,30
Celso Dias da Silva Junior	PEB II (OFA)	14.02.2020	309 DIAS	R\$ 19,30
Isabella Maria Maroubo Cardoso	PEB II (OFA)	17.02.2020	306 DIAS	R\$ 19,30
Patrícia Miguel Andreotti	PEB II (OFA)	18.02.2020	305 DIAS	R\$ 19,30

Art. 3º. Ficam admitidas as Senhoras, abaixo relacionadas, sob o regime do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, através de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, para exercerem as funções de Professor de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, nas datas, nos prazos e salários mensais, discriminados a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

NOME:	FUNÇÃO:	DATA:	PRAZO:	SALÁRIO:
Amanda Matilde de Pádua Xavier	PDI	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.886,15
Ariane Gonçalves da Silva	PDI	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.886,15
Bruna Delamura Cuba	PDI	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.886,15
Cleide de Souza Dias	PDI	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.886,15
Érica Pádua Domingues	PDI	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.886,15
Jucilene de Fátima Rodrigues	PDI	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.886,15
Lais Batista Favoni	PDI	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.886,15
Leticia Lemes Luiz	PDI	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.886,15
Luciane Soares Bevilacqua de Souza	PDI	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.886,15
Mara Fernanda Batista	PDI	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.886,15
Marcela de Souza	PDI	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.886,15
Mariana Cristina Roberto	PDI	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.886,15
Mercedes Aparecida Delantonia da Silva	PDI	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.886,15
Sandra Antonia Torres de Souza	PDI	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.886,15
Suelen Gonçalves Santana	PDI	03.02.2020	320 DIAS	R\$ 2.886,15
Camila Silveira Gonçalves	PDI	17.02.2020	306 DIAS	R\$ 2.886,15
Marcela Luiza da Silveira	PDI	17.02.2020	306 DIAS	R\$ 2.886,15
Melina Roncon da Silva	PDI	17.02.2020	306 DIAS	R\$ 2.886,15
Regiane Camila de Oliveira	PDI	17.02.2020	306 DIAS	R\$ 2.886,15
Veronica Alencar Rodrigues	PDI	17.02.2020	306 DIAS	R\$ 2.886,15

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO